

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2025-2028 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA JULHO/2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação



ALGODÃO
DE JANDAÍRA

MELHOR
cada vez mais



Assunto: Parecer para o funcionamento do tempo integral no 4º ano, da E.M.E.F. Hilda Lins dos Santos e 6º ano dos anos finais da E.M.E.E. F Manoel Coelho de Andrade em 2026.

Algodão de Jandaíra
2026.

Secretaria de Educação



ALGODÃO
DE JANDAÍRA

MELHOR
cada vez mais

1. Introdução

Justificativa para o Funcionamento do Ensino em Tempo Integral: Anos Iniciais e Finais

A implantação e o fortalecimento do Ensino em Tempo Integral nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental justificam-se pela necessidade de garantir uma educação mais ampla, inclusiva e significativa, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes em seus aspectos cognitivos, sociais, culturais, emocionais e físicos.

A ampliação da jornada escolar possibilita maiores oportunidades de aprendizagem, recomposição das habilidades essenciais, acompanhamento pedagógico mais próximo e diversificação das experiências educativas, contribuindo para a melhoria do rendimento escolar e para a redução das desigualdades educacionais.

Nos Anos Iniciais, o tempo integral favorece o fortalecimento da alfabetização, do letramento, do raciocínio lógico, da convivência e da construção de hábitos de estudo, por meio de práticas lúdicas, artísticas, esportivas e culturais. Já nos Anos Finais, amplia as possibilidades de aprofundamento dos conhecimentos, do protagonismo juvenil, da preparação para a continuidade dos estudos e do desenvolvimento de competências necessárias para a vida em sociedade.

Além disso, o funcionamento do ensino em tempo integral fortalece a relação entre escola, família e comunidade, proporcionando um ambiente mais seguro, acolhedor e estimulante para crianças e adolescentes, especialmente em contextos de vulnerabilidade social.

Dessa forma, o Ensino em Tempo Integral constitui-se como uma política educacional essencial para assegurar o direito à aprendizagem, à permanência e ao desenvolvimento pleno dos estudantes, promovendo uma educação de qualidade social e alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular e das políticas públicas educacionais vigentes.

1.1. Ensino Fundamental em Tempo Integral

Para o Ensino Fundamental em Tempo Integral em 2026, os Componentes Curriculares estão organizados por áreas de conhecimento: Línguas Artísticas, Etno Matemática, Língua e escrita. Os Componentes Integradores, presentes na Matriz Curricular do Ensino Fundamental em Tempo Integral 2026 (Anos Iniciais e Anos Finais), são componentes curriculares do Aprofundamento Curricular que fazem a mediação entre as temáticas tanto da escola, quanto da sociedade, diversificando as vivências e potencializando a aprendizagem dos estudantes em diversas áreas.

1.2. Ensino Fundamental em Tempo Integral Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

A presente Matriz Curricular do Ensino em Tempo Integral para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental foi elaborada com o propósito de garantir uma formação integral aos estudantes, ampliando tempos, espaços e oportunidades de aprendizagem. Fundamentada nos princípios da educação inclusiva, democrática e humanizadora, a proposta busca promover o desenvolvimento das competências cognitivas,

Secretaria de Educação



ALGODÃO DE JANDAIRA
PRÉFECTURA MUNICIPAL
MELHOR
cada vez mais

socioemocionais, culturais, artísticas e físicas das crianças.

O Ensino em Tempo Integral constitui-se como uma importante estratégia para fortalecer o processo de alfabetização, recomposição das aprendizagens, protagonismo estudantil e formação cidadã, assegurando experiências educativas diversificadas e significativas. Nesse contexto, a ampliação da jornada escolar possibilita a integração entre os componentes curriculares da formação básica e as atividades complementares, favorecendo práticas interdisciplinares e contextualizadas com a realidade dos estudantes.

A matriz contempla os componentes curriculares previstos pela Base Nacional Comum Curricular, articulados a oficinas, projetos e vivências pedagógicas voltadas às múltiplas linguagens, ao esporte, à cultura, à tecnologia, à sustentabilidade e à valorização dos saberes locais.

Dessa forma, a organização curricular do Ensino em Tempo Integral visa assegurar uma educação de qualidade social, promovendo o direito de aprender, conviver, participar e desenvolver-se plenamente em um ambiente acolhedor, participativo e comprometido com a formação integral dos estudantes.

Matriz curricular							
Ensino Fundamental em Tempo Integral - Anos Iniciais							
Formação Geral Básica	Áreas	Componentes Curriculares	Períodos Semanais				
			1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
	Matemática	Etnomatemática	3	3	3	3	3
	Português	Linguagem e escrita	3	3	3	3	3
	Linguagens Artísticas	Artes Integradas	2	2	2	2	2
TOTAL DE CARGA HORÁRIA		Total de Períodos Semanais	8	8	8	8	8
		Total de Carga Horária (Anual)	480	480	480	480	480

* A carga horária diária será 06,00h, no período da tarde, que abrange de 13h às 15h.

º O Projeto de Municipal foi sancionado em LE MUNICIPAL em nº474 de 12 de Março de 2024.

* A carga horária diária será 60min, no período da tarde, que abrange de 13h às 15h.

* O Projeto de Municipal foi sancionado em LEI MUNICIPAL em nº474 de 12 de Março de 2024.

Secretaria de Educação



ALGODÃO DE JANDAIRA
PRÉFECTURA MUNICIPAL
MELHOR
cada vez mais

1.3. A Ensino Fundamental em Tempo Integral Anos Finais (6º ao 9º ano)

A Matriz Curricular do Ensino em Tempo Integral dos Anos Finais do Ensino Fundamental foi construída com o objetivo de ampliar as oportunidades de aprendizagem e promover a formação integral dos estudantes, considerando suas dimensões intelectual, social, emocional, cultural, ética e física. A proposta busca assegurar uma educação significativa, inclusiva e alinhada às necessidades contemporâneas da sociedade e da comunidade escolar.

A ampliação da jornada escolar possibilita o fortalecimento das aprendizagens essenciais, a recomposição das habilidades, o desenvolvimento do protagonismo juvenil e a construção de projetos de vida, favorecendo a permanência e o sucesso escolar dos estudantes. Nesse contexto, o Ensino em Tempo Integral amplia os espaços de participação, convivência, investigação e experimentação, contribuindo para uma formação mais crítica, autônoma e participativa.

A matriz curricular está organizada a partir dos componentes curriculares previstos pela Base Nacional Comum Curricular, articulando conhecimentos acadêmicos às práticas interdisciplinares, oficinas pedagógicas, atividades culturais, esportivas, tecnológicas e projetos voltados ao desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para a vida em sociedade.

Dessa forma, o Ensino em Tempo Integral nos Anos Finais do Ensino Fundamental reafirma o compromisso com uma educação pública de qualidade social, garantindo condições para que todos os estudantes tenham acesso a experiências educativas diversificadas, significativas e transformadoras.

Matriz Curricular							
Ensino Fundamental em Tempo Integral - Anos Finais							
		Áreas	Componentes Curriculares	Períodos Semanais			
				6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Formação Geral Básica		Matemática	Etnomatemática	3	3	3	3
		Português	Linguagem e escrita	3	3	3	3
		Linguagens Artísticas	Artes Integradas	2	2	2	2
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA			8	8	8	8
Total de Carga Horária (Anual)			480	480	480	480	

* A carga horária diária será 60min, no período da tarde, que abrange de 13h as 15h

2. O Projeto de Município foi sancionado em 11 DE JUNHO DE 2024, em 11 DE JUNHO DE

* A carga horária diária será 60min, no período da tarde, que abrange de 13h às 15h.

* O Projeto de Municipal foi sancionado em LEI MUNICIPAL em nº474 de 12 de Março de 2024.

1.4. Conclusão

Secretaria de Educação



ALGODÃO DE JANDAIRA
PRÉFECTURA MUNICIPAL
MELHOR
cada vez mais

Parecer nº 05/2026

Algodão de Jandaira-PB

Interessado: Secretaria de Educação/CME
Assunto: Parecer para o funcionamento do tempo integral no 4º ano, da E.M.E.F. Hilda Lins dos Santos e 6º ano dos anos finais da E.M.E.F. F. Manoel Coelho de Andrade em 2026.
Relator(es): Ana Cristina Galdino Pereira
Membros da comissão: José Tenório da Silva, José Luiz Rufino, Natalia Gonçalves dos Santos, Ana Cristina Galdino Pereira, Irmaudo Coelho, Lucimar Dias dos Santos, Marisela Martins, Maria Madalena dos Santos Coelho, Girelene de Lima Jerônimo, Maria Luciana Pereira de Souza, Maria da Guie Costa dos Santos, Thayná Teodósio dos Santos e Jorgel Alves Gregório.
Processo: 05
Algodão de Jandaira em 13 de Maio de 2026.

1 – RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação de Algodão de Jandaira – PB, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, delibera e aprova a o funcionamento do tempo integral no 4º ano, da E.M.E.F. Hilda Lins dos Santos e 6º ano dos anos finais da E.M.E.F. F. Manoel Coelho de Andrade em 2026.

O Conselho Municipal de Educação de Algodão de Jandaira, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, delibera e aprova o funcionamento do Ensino em Tempo Integral para o 4º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental Hilda Lins dos Santos e para o 6º ano dos Anos Finais da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Coelho de Andrade, no ano letivo de 2026.

A presente aprovação considera a necessidade de ampliação das oportunidades de aprendizagem, fortalecimento da recomposição das aprendizagens e garantia da formação integral dos estudantes, em conformidade com as diretrizes educacionais vigentes e com os princípios estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular.

O funcionamento do Ensino em Tempo Integral tem como finalidade assegurar uma educação mais inclusiva, participativa e significativa, ampliando os tempos, espaços e experiências educativas por meio de atividades pedagógicas, culturais, esportivas e formativas que contribuam para o desenvolvimento pleno dos estudantes.

Fica estabelecido que o início das aulas do Ensino em Tempo Integral ocorrerá no dia 14 do presente mês, conforme organização do calendário escolar da Rede Municipal de Ensino, garantindo o cumprimento da carga horária prevista e das ações pedagógicas planejadas para o ano letivo de 2026.

O Conselho Municipal de Educação reafirma, assim, seu compromisso com a melhoria da qualidade da educação pública municipal e com a promoção de políticas educacionais que assegurem o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Secretaria de Educação



ALGODÃO DE JANDAIRA
PRÉFECTURA MUNICIPAL
MELHOR
cada vez mais

Algodão de Jandaira-PB, 13 de Maio 2026.

Irmaudo Coelho

Irmaudo Coelho

-Vice Presidente-

Isabel Santos de Oliveira

ISABEL SANTOS DE OLIVEIRA

- Secretária de Educação